



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 148

No dia 20/08/2024

Páginas 05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141/2024

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro 2022, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR, nos termos do artigo 141 e seguintes do Regimento Interno da Casa; artigo 12, VIII e artigo 32 §§ 2º e 3º da LOM, faz saber que o Plenário da Casa aprovou e a Presidência sancionou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS SEM RESSALVAS** as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2022 (Processo nº175109/23), de responsabilidade do Prefeito Luiz Antônio Domingos de Aguiar - Sessão Ordinária - 138 de 19/08/2024.

Parágrafo único: Ficam mantidas as decisões da Deliberação do TCE/PR de 18/04/2024

Art. 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-Pr, Câmara Municipal, 20 de agosto de 2024

(Assinado Digitalmente)
EDINALDO DE JESUS SOBRAL
Presidente